



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA



AGÊNCIA GOIÂNIA DE
 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.006-00 GOIÂNIA A CORUMBAÍBA (via BR-153; Piracanjuba)

EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,57	15,96	19,95	25,93	32,31	37,10	41,49	44,68	50,27
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	9,38	10,37	16,36	22,74	27,53	31,92	35,11	40,69
HIDROLÂNDIA	03	*	*	9,38	9,97	16,36	21,14	25,53	28,72	34,31
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	9,38	12,37	17,15	21,54	24,73	30,32
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	9,38	11,17	15,56	18,75	24,34
ARMAZÉM SERRA NEGRA	06	*	*	*	*	*	9,38	9,38	12,37	17,95
PIRACANJUBA	07	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38	13,17
RIO PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38
CÓRREGO JACARÉ	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
PRINCEZINHA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIGARDA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GRUPINHO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA POUSADA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CALDAS NOVAS	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARZAGÃO	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO CORUMBÁ	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CORUMBAÍBA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.006-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
55,85	58,64	60,24	64,23	75,40	79,39	85,37
46,28	49,07	50,67	54,65	65,83	69,81	75,80
39,89	42,69	44,28	48,27	59,44	63,43	69,42
35,90	38,70	40,29	44,28	55,45	59,44	65,43
29,92	32,71	34,31	38,30	49,47	53,46	59,44
23,54	26,33	27,93	31,92	43,09	47,08	53,06
18,75	21,54	23,14	27,13	38,30	42,29	48,27
14,36	17,15	18,75	22,74	33,91	37,90	43,88
11,17	13,96	15,56	19,55	30,72	34,71	40,69
9,38	9,38	9,97	13,96	25,13	29,12	35,11
*	9,38	9,38	9,38	19,55	23,54	29,52
*	*	9,38	9,38	16,76	20,74	26,73
*	*	*	9,38	15,16	19,15	25,13
*	*	*	*	11,17	15,16	21,14
*	*	*	*	*	9,38	9,97
*	*	*	*	*	*	9,38
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.006-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Diretor (a) em Substituição**, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76650861** e o código CRC **7D46E8F1**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202500029003129



SEI 76650861